



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Departamento Requisitante: secretaria de Administração.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, responsável pela administração de uma frota de veículos essenciais para a prestação de serviços públicos, necessita de um contrato de prestação de serviços de borracharia. Este serviço é crucial para garantir a segurança e a continuidade das operações da frota, que inclui veículos de transporte escolar, ambulâncias, e outros serviços públicos.

3.1 Manutenção da Frota de Veículos Públicos

A manutenção adequada da frota é fundamental para assegurar a funcionalidade e a segurança dos veículos. O serviço de borracharia incluirá a troca de pneus, troca de câmaras de ar, vulcanização e conserto de furos. Uma frota bem mantida reduz o risco de acidentes e aumenta a eficiência nas atividades diárias da Prefeitura.

3.2 Eficiência Operacional e Econômica

Contratar um serviço de borracharia especializado permitirá a otimização dos processos de manutenção da frota, reduzindo o tempo de inatividade dos veículos. A eficiência econômica será alcançada através da redução de custos com manutenção preventiva e corretiva, além de evitar despesas extras relacionadas a acidentes e falhas mecânicas.



4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Necessários e Suficientes

Os requisitos para a prestação do serviço incluem:

- Credenciamento da empresa junto a órgãos competentes. (SEMDER, TRIBUTAÇÃO, BOMBEIROS, VIG. SANITÁRIA).
- Estrutura física adequada para a realização dos serviços.
- Disponibilidade de materiais e pneus de qualidade, conforme listagem da licitação de pneus vigente.
- Descarte correto de Pneus inservíveis e restos de borrachas, comprovados ao órgão fiscalizador competente (SEMDER).

4.3. Custo-Efetividade

A análise de custo/efetividade será realizada com base nos preços de mercado e na comparação entre propostas. A expectativa é que a contratação de serviços de borracharia traga um retorno positivo em termos de redução de custos operacionais e aumento da eficiência na utilização da frota.

4.4. Prazo de Entrega e Disponibilidade

O prestador de serviços deverá assegurar a disponibilidade imediata para atendimento, com prazos de entrega definidos para serviços de emergência e manutenção programada. É essencial que a empresa tenha capacidade de atender à demanda da frota em horários flexíveis, incluindo finais de semana, se necessário.

Necessário:

- **Tempo de Entrega:** Devem ser entregues dentro do prazo estipulado conforme a demanda no serviço a prestar. para evitar paralisações na frota e garantir a continuidade dos serviços.

Identificação de Riscos:

- Atrasos na entrega de pneus ou serviços.
- Falta de comunicação por parte do prestador.

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiToqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Problemas logísticos na coleta dos veículos.

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiTQqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



Ações Preventivas:

- **Contratação de Empresas Alternativas:** Manter uma lista de fornecedores de borracharia para contingência.
- **Avaliação Regular do Prestador:** Realizar reuniões periódicas para monitorar o desempenho e solucionar problemas rapidamente.

Procedimentos em Caso de Atraso:

- **Notificação Imediata:** Informar o prestador sobre o atraso e solicitar uma nova previsão de entrega.
- **Utilização de Fornecedores Alternativos:** Se o atraso for significativo, acionar uma empresa alternativa para realizar os serviços necessários.
- **Redefinição de Prioridades:** Priorizar veículos essenciais, como ambulâncias e transporte escolar, para garantir a continuidade dos serviços.

Monitoramento e Avaliação:

- **Registro de Ocorrências:** Manter um registro detalhado de atrasos e ações tomadas para futura análise.
- **Revisão do Plano:** Avaliar a eficácia do plano de contingência periodicamente e realizar ajustes conforme necessário.

4.5. Sustentabilidade e Impacto Ambiental

O serviço de borracharia deve incluir práticas que minimizem o impacto ambiental, como a destinação adequada de pneus inservíveis e o uso de produtos que não agredam o meio ambiente. A empresa contratada deverá adotar técnicas sustentáveis que promovam a responsabilidade ambiental.



4.6. Conformidade Legal e Normativa

O prestador de serviços deve atender a todas as normativas legais e regulamentações pertinentes à atividade, incluindo normas de segurança do trabalho e meio ambiente. A documentação e certificações necessárias deverão ser apresentadas no momento da proposta.



Necessário:

- **Regulamentações:** Conforme solicitado no processo licitatório

5. Critérios de Avaliação

Para garantir que os requisitos necessários e suficientes sejam atendidos, é importante definir critérios de avaliação claros:

Os critérios de avaliação das propostas incluirão:

- **Preço.**
- **Juntada de documentos solicitados.**
- **Qualidade dos serviços oferecidos.**
- **Experiência da empresa no setor.**
- **Prazo de entrega e disponibilidade.**
- **Compromissos com práticas sustentáveis.**

6. de Práticas Sustentabilidade

O contratado deverá implementar práticas sustentáveis, como:

- **Reutilização de pneus e materiais.**
- **Coleta e destinação correta de resíduos.**
- **Uso de produtos menos nocivos ao meio ambiente.**

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para se chegar na estimativa das quantidades a serem contratadas, primeiramente foi feito o levantamento das necessidades de cada secretaria, identificando as quantidades necessárias para suprir a demanda atual da instituição, considerando fatores como o número de veículos, a frequência de uso, e a projeção de crescimento futuro: Levando em consideração o crescimento esperado da instituição ou possíveis mudanças nas necessidades futuras, Isso pode incluir a expansão de operações, a abertura de novas unidades ou o aumento da demanda por determinados serviços.

Documentação da Estimativa: Foi encaminhado para cada secretaria um relatório com as quantidades da última licitação de graxa, então cada secretaria me encaminhou de volta o documento contendo as quantidades para serem utilizadas no período de 12 meses.

Entende-se necessário a contratação do seguinte item e quantitativos:

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiToqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITENS	QUANT. UNID.	UNID.	DESCRIÇÃO	DESCONTO
1	2.660 SV	2.660 SV	SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE BORRACHARIA EM CONserto DE PNEUS PARA ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS O SERVIÇO CONSISTE EM CONserto DE CAMARAS FURADAS; CONserto DE PNEUS FURADOS, RETIRADA, CONserto E RECOLOCAÇÃO DO PNEU/CAMARA DANIFICADA; TESTE PARA VERIFICAR SE A CÂMARA NÃO ESTÁ PERDENDO AR, ENTREGA DA CAMARA OU PREU EM PERFEITO ESTADO DE USO; - MATERIAL INCLUSO NO CONserto (COLA, PEDAÇO DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO E QUALQUER OUTRO TIPO DE MATERIAL QUE VENHA A SER UTILIZADO PARA O CONserto. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONTENDO PEÇAS UTILIZADAS CASO TENHA HAVIDO NECESSIDADE	15%
2	1.110 SV	1.110 SV	TAXA DE SOCORRO/DESLOCAMENTO DENTRO DA CIDADE (PEIRIMETRO URBANO) NOS LIMITES DO MUNICIPIO PARA CONserto DO PNEU ARO 13 AO 34 PARA MAQUINAS PESADAS, TRATORES, VEÍCULOS E MOTOCICLETAS. (COM OU SEM CAMARA DE AR). CONTEMPLA IR ATE O VEICULO QUE POR ALGUM MOTIVO NÃO CONSEGUE CHEGAR ATE A BORRACHARIA NO QUAL IRÁ FAZER A REMOÇÃO DA RODA/PNEU/REALIZAR O CONserto, EM SEGUIDA LEVAR DE VOLTA ATE O VEICULO E INSTALA-LO	15%
3	9.000 KM	KM	KM RODADO BORRACHARIA	15%
4	2.170 SV	2.170 SV	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONserto DE PNEUS COM OU SEM CÂMARA PARA EQUIPAMENTOS MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES E ULTIMARIOS O SERVIÇO QU CONSISTE EM CONserto DE CÂMARAS FURADAS; CONserto DE PNEUS FURADOS;- RETIRADA, CONserto E RECOLOCAÇÃO DO PNEU/CÂMARA DANIFICADA; TESTE PARA VERIFICAR SE A CÂMARA NÃO ESTÁ PERDENDO AR;- ENTREGA DA CÂMARA OU PNEU EM PERFEITO ESTADO DE USO;- MATERIAL INCLUSO NO CONserto (COLA, PEDAÇO DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO E QUALQUER OUTRO TIPO DE MATERIAL QUE VENHA A SER UTILIZADO PARA O CONserto. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONTENDO PEÇAS UTILIZADAS CASO TENHA APRESENTADO A NECESSIDADE	15%

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quantidade da aquisição está orçado em 14.940 (quatorze mil e novecentos e quarenta serviços)

Sendo um total de 5.940 itens (cinco mil e novecentos e quarenta itens), e 9.000 (nove mil quilômetros rodado borracharia);

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiTOqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução

Fornecedores Locais e Regionais: os fornecedores serão selecionados preferencialmente dentro da região, já que o serviço de borracharia é de execução rápida.

Exigências Relacionadas aos Serviços: O serviço deve ser realizado conforme a necessidade esclarecida no processo licitatório onde o mesmo segue a demanda solicitada pelas secretarias municipais de Comodoro.

Justificativas Técnica e Econômica: Proximidade e Agilidade: A escolha de fornecedores locais e regionais proporcionará a ação imediata de reparo ou troca do pneu conforme demanda apresenta



Suporte e Manutenção Oportuna: A proximidade do então contratado permitirá um acesso mais fácil aos serviços e suporte aos motoristas.

Estímulo à Economia Local: A necessidade por prestadores locais e regionais contribuirá para o desenvolvimento econômico local, fortalecendo as empresas da região e gerando empregos.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Pontos Positivos:

1. **Melhoria no Fluxo de** O parcelamento permite uma melhor gestão do fluxo de caixa, facilitando a alocação de recursos financeiros em outras áreas essenciais da administração pública.
2. **Acesso a Serviços de Qualidade:** Com o parcelamento, a Prefeitura pode contratar serviços de maior qualidade e especializados, garantindo a segurança e a eficiência da frota.
3. **Redução do Impacto Orçamentário:** O custo total da contratação é diluído ao longo do tempo, reduzindo o impacto financeiro imediato no orçamento municipal.
4. **Flexibilidade Financeira:** O parcelamento proporciona maior flexibilidade para ajustar os pagamentos conforme as receitas e despesas da Prefeitura, permitindo adaptações conforme necessário.
5. **Facilidade de Planejamento:** Com parcelas fixas, a gestão pode planejar melhor as despesas ao longo do contrato, evitando surpresas financeiras.

Pontos Negativos:

1. **Custo Total Mais** O parcelamento pode resultar em um custo total maior devido a juros ou taxas administrativas, comprometendo o orçamento a longo prazo.
2. **Comprometimento Futuro do Orçamento:** O comprometimento de parcelas futuras pode limitar a capacidade de investimento em outras áreas essenciais, prejudicando a gestão financeira.
3. **Risco de Atrasos nos** A gestão inadequada das finanças pode levar a atrasos nos pagamentos, o que pode afetar a qualidade do serviço e o relacionamento com o prestador.

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiTOqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



lado pode exigir maior atenção e controle administrativo, aumentando a carga de trabalho da equipe.

Justificativa para o Não Parcelamento:

Considerando os pontos mencionados, optar pelo não parcelamento da contratação dos serviços de borracharia proporciona benefícios financeiros e operacionais que podem fortalecer a gestão da frota da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT. Essa decisão deve ser considerada como uma estratégia para promover uma administração pública mais eficiente e sustentável, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira responsável e eficaz.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não necessitará de outra contratação, pois não há licitação correspondente.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços de borracharia para a frota da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT visa garantir a manutenção eficiente e segura dos veículos utilizados nos serviços públicos essenciais, como transporte escolar e ambulâncias. Com a implementação de um plano de contingência para lidar com possíveis atrasos, buscamos minimizar impactos operacionais, assegurando a continuidade das atividades.

Optar pelo não parcelamento dessa contratação é uma estratégia que traz vantagens financeiras, como a redução do custo total e maior controle orçamentário, além de fortalecer o relacionamento com fornecedores e agilizar a prestação dos serviços. O resultado pretendido é uma frota bem mantida e operante, que atenda às necessidades da população de forma eficaz, refletindo um compromisso com a eficiência e a transparência na gestão pública.

Essa abordagem integrada assegura não apenas a otimização dos recursos, mas também a sustentabilidade e o cumprimento das

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiToqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

normativas legais, proporcionando um impacto positivo na administração municipal e na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiTQqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes da celebração do contrato licitatório para a prestação de serviços de borracharia, é crucial que o município adote uma série de providências para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Abaixo estão algumas das providências necessárias a serem tomadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência ou Edital:** Deve-se elaborar um Termo de Referência ou Edital detalhado, que inclua as especificações dos serviços de borracharia, as condições de execução, os critérios de avaliação das propostas e demais requisitos pertinentes. Esse documento servirá como base para o processo licitatório.
2. **Aprovação pela Área Responsável:** O Termo de Referência ou Edital deve ser submetido à área responsável dentro do município para revisão e aprovação, garantindo que esteja em conformidade com as necessidades da administração pública e com a legislação aplicável.
3. **Publicação do Edital de Licitação:** Após a aprovação interna, o edital de licitação deve ser publicado de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação pertinente, garantindo ampla divulgação e acesso aos potenciais licitantes.
4. **Recebimento e Análise das Propostas:** Durante o prazo estabelecido no edital, as propostas dos licitantes devem ser recebidas e analisadas pela comissão responsável, levando em consideração critérios como preço, qualidade, execução e capacidade técnica.
5. **Habilitação dos Licitantes:** Os licitantes devem ser submetidos a um processo de habilitação, no qual são verificados documentos e informações que comprovem sua capacidade jurídica, técnica e financeira para executar o contrato.
6. **Julgamento das Propostas e Adjudicação:** Após a análise das propostas e a habilitação dos licitantes, a comissão de licitação deve proceder ao julgamento das propostas e à adjudicação do contrato ao licitante vencedor, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
7. **Assinatura do Contrato:** Após a adjudicação, o contrato deve ser formalizado por meio da assinatura pelas partes envolvidas, estabelecendo as obrigações e direitos de cada uma, bem como as

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiToqNiWlHEl2GotRqV0MCRff/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

penalidades em caso de descumprimento.

8. Publicação do Resultado: O resultado da licitação, incluindo o nome do vencedor e o valor do contrato, deve ser publicado de acordo com os requisitos legais, garantindo a transparência do processo.

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiTQqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



Ao seguir essas providências previamente à celebração do contrato licitatório de serviços de borracharia, o município assegura um processo transparente, competitivo e eficiente, promovendo a utilização adequada dos recursos públicos e atendendo às necessidades da população de forma responsável e legalmente adequada.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos serviços de borracharia para a frota da Prefeitura Municipal de Comodoro - MT é viável e necessária para garantir a manutenção adequada dos veículos que desempenham funções essenciais no atendimento à população.

Com a análise detalhada dos requisitos, custos, prazos e práticas de sustentabilidade, conclui-se que esta proposta atende aos critérios de eficiência operacional e econômica, minimizando riscos e assegurando a continuidade dos serviços públicos. Além disso, a escolha por não parcelar a contratação resulta em benefícios financeiros significativos, permitindo um melhor gerenciamento dos recursos públicos.

Portanto, a contratação se revela uma medida estratégica, que contribuirá para a manutenção da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da gestão pública no município.

15- ANEXOS

MAPA DE RISCO

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

(Responsável (nome, cargo, BM))

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiTOqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMODORO
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(Responsável (nome, cargo, BM))

(Responsável (nome, cargo, BM))

Rua das acácias 1337, Bairro Jardim Mato Grosso – Comodoro-MT

CEP 78310-000 – email: frotas@comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N°

14.063/2020 Hash do documento: rTzaQzjITiTQqNiW1HEl2GotRqV0MCRfF/S17f/H6BA=

[Valide seu documento clicando aqui!](#)